



PROJETO DE LEI Nº. 073, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a Lei Municipal nº. 798, de 30 de dezembro de 2003 e dá outras providências.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação Municipal,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que envio para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Altera a redação do art. 4º da Lei Municipal nº 798/2003, de 30 de dezembro de 2003, para que assim passe a constar:

Art. 4º. O COMTUR compor-se-á de nove membros titulares e seus suplentes, designados pelo Prefeito Municipal, com renovação bienal, sendo:

I – 03 (três) representantes indicados pelo Executivo Municipal, representando:

- a) Responsável pela Área de Turismo ou representante do Executivo Municipal;*
- b) Engenheiro ou arquiteto do Município;*
- c) Secretário Municipal de Educação.*

II – 06 (seis) membros, sem qualquer vinculação com a Prefeitura Municipal, indicados pelas seguintes áreas:

- a) Um representante da Associação Comercial e Industrial;*
- b) Um representante dos estabelecimentos hoteleiros;*
- c) Um representante do segmento de restaurantes;*
- d) Um representante do SINTRAF;*
- e) Um representante da EMATER;*
- f) Um representante das Agroindústrias do Município.*

Art. 2º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA, LDO e LOA vigentes no presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores.

Encaminhamos para exame e votação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei que altera a redação da Lei Municipal nº. 798/2003, de 30 de dezembro de 2003.

Com o incluso Projeto de Lei, pretendemos a atualização da Lei que criou o Conselho Municipal de Turismo, em específico, a composição dos membros do COMTUR.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
09 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCIO CAPRINI
PREFEITO MUNICIPAL